

Circular Conjunta nº 06/2024/DEG/SAA

Em 04 de dezembro de 2024.

Para: Coordenações e Secretarias de Graduação

Assunto: Orientações para oferta do 1º semestre de 2025 (2025.1)

Senhores(as) Coordenadores(as) e Secretários(as),

A Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) e o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) encaminham as orientações para a oferta do 1º semestre de 2025:

Período de Aulas 2025.1: 24/03/2025 a 26/07/2025.

Segue o cronograma e as responsabilidades para organização das atividades acadêmicas:

Item	Data	Responsável	Evento
01	05/12/2024	STI	Espelhamento das turmas ofertadas no semestre 2024.2 para o semestre 2025.1.
02	Até 31/01/2025	Unidades Acadêmicas	Aprovação da oferta para o 1º semestre de 2025 nos colegiados.
03	Até 07/02/2025	Coordenações/Secretarias	Saneamento das turmas espelhadas para 2025.1 e registro de novas turmas.
04	Até 14/02/2025	Coordenações/Secretarias	Solicitação de agendamento de reunião com a SAA/CCC para ajustes pontuais na oferta para o 1º semestre de 2025.
05	Até 14/02/2025	Coordenações/Secretarias	Solicitação de alteração em expressões (pré-requisito, correquisito e equivalência) para vigência a partir do semestre 2025.1.
06	Até 21/02/2025	SAA	Ajustes na oferta de 2025.1 e preparação dos planos de matrícula de calouros(as).
07	Até 21/02/2025	SAA	Alterações em expressões de componentes curriculares para vigência a partir do semestre 2025.1.

IMPORTANTE: Os horários das turmas devem ser distribuídos de forma equilibrada para evitar choques de horário e otimizar o uso dos espaços físicos disponíveis. Observa-se que alguns prédios

de uso comum (BSA S, BSA N, PAT, PJC ou ICC) apresentam salas sem alocação de turmas para o semestre vigente, apesar dos esforços da Prefeitura para solucionar todos os casos. Em contrapartida, muitas salas têm horários letivos vagos devido à falta de demanda. Historicamente, os seguintes horários têm menor oferta de turmas:

- Segunda-feira das 8h às 9h50
- Terça-feira das 8h às 9h50
- Sexta-feira das 8h às 9h50
- Sexta-feira das 14h às 15h50
- Sexta-feira das 16h às 17h50.

Orientações gerais:

Reserva de salas de aula nos espaços de uso comum - Campus Darcy Ribeiro

Para simplificação do processo no semestre letivo 2025.1, as informações sobre os locais das turmas serão espelhadas do semestre atual. O Sistema de Ensalamento (SIGEN) será utilizado exclusivamente para o registro de novas demandas e ajustes necessários, preservando as turmas já alocadas. A Prefeitura enviará uma circular com orientações detalhadas em momento oportuno.

Para a inclusão de local quando se tratar de sala de aula de uso próprio, deverá ser encaminhada solicitação via SEI para SAA/CCC indicando a turma e o local a ser inserido na turma. O mesmo se aplica para turmas novas criadas pelas Unidades Acadêmicas e que utilizarão sala de aula de uso próprio da Unidade Acadêmica.

Data limite para unidades aprovarem a oferta do 1º semestre de 2025 em colegiado

A data sugerida para a aprovação nos respectivos colegiados das unidades é 31/01/2025, permitindo a inclusão de turmas não ofertadas no semestre atual e ajustes nas turmas espelhadas. As unidades acadêmicas podem deliberar sobre a lista de oferta em data posterior, desde que garantam o registro no sistema até 07/02/2025, conforme indicado no quadro acima.

Saneamento das turmas espelhadas para 2025.1 e registro de novas turmas

As coordenações/secretarias devem realizar o saneamento (alteração do número de vagas, dias e horários, docentes, reserva de vagas, exclusão de turmas que não serão ofertadas) e a inclusão de novas turmas para o semestre 2025.1.

Solicitação de agendamento de reunião com a SAA para ajustes pontuais na oferta do semestre 2025.1

As coordenações poderão solicitar agendamento de reunião com a SAA, via Teams ou presencialmente, para ajustes pontuais na lista de oferta. A solicitação deverá ser encaminhada à SAA/CCC pelo e-mail saacc@unb.br até dia 14/02/2025, indicando os dias e horários preferenciais. Caso o horário sugerido não esteja disponível, a Coordenação de Cursos e Currículos da SAA providenciará um agendamento alternativo.

Oferta de componentes de outras unidades acadêmicas

As coordenações podem ofertar turmas de componentes curriculares de outras unidades acadêmicas, desde que esses componentes constem na estrutura do curso, a ementa seja seguida e haja docente qualificado para lecioná-los. Recomendamos que a unidade responsável por esse componente seja comunicada.

Oferta de componentes para o plano de matrícula de ingressantes

Os planos de matrícula de ingressantes serão inseridos no sistema pela SAA/CCC, sendo necessário que as coordenações mantenham as turmas destinadas a calouros(as) com a reserva de vagas para o curso correspondente. Alterações ou inclusões de componentes optativos no plano de ingressantes devem ser solicitadas à SAA/CCC via processo.

Solicitação de alteração em expressões (pré-requisito, correquisito e equivalência) para vigência a partir do semestre 2025.1

As Coordenações deverão encaminhar as solicitações de alteração das expressões para SAA/CCC impreterivelmente até o dia 14/02/2025, a fim de possibilitar a atualização até o dia 21/02/2025, tendo em vista que esse tipo de alteração deve ser realizada para vigência a partir do semestre subsequente ao qual foi realizado. Adicionalmente, informa-se que, caso seja necessário requerer o impedimento de matrícula *online* para componentes curriculares cuja solicitação ainda não tenha sido realizada anteriormente, as coordenações podem realizar os novos pedidos à SAA/CCC, via SEI, no mesmo prazo indicado para as alterações em expressões.

Consulte o [Calendário de Matrícula](#) na página da SAA.

Atenciosamente,

Henrique Soares de Melo
Secretário de Administração Acadêmica

Tiago Araújo Coelho de Souza
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 04/12/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 04/12/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12090354** e o código CRC **10C4562F**.